



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260109123112**, intitulada **DECRETO Nº 0149/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/01/2026 12:32 | **Autorização:** 09/01/2026 12:32 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 124.271,65, destinado às seguintes finalidades: R\$ 121.971,65 para a Secretaria de Educação, visando à aquisição de veículos para o transporte de estudantes, com recursos de Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres (R\$ 78.920,80) e Recursos não Vinculados de Impostos (R\$ 43.050,85); e R\$ 2.300,00 para o Fundo Municipal de Saúde, destinados à manutenção de atividades de serviços públicos de saúde, com material de distribuição gratuita, utilizando Recursos não Vinculados de Impostos. Como compensação, serão anuladas dotações orçamentárias no mesmo valor total de R\$ 124.271,65, provenientes das seguintes rubricas: R\$ 78.920,80 da Secretaria de Educação, relativas à construção, reforma e ampliação de unidades esportivas nas escolas; R\$ 43.050,85 da mesma secretaria, referentes à manutenção das atividades da educação básica, na rubrica auxílio-fardamento; e R\$ 2.300,00 do Fundo Municipal de Saúde, na rubrica material de consumo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109123112&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:18